

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL "O MUNICÍPIO", A ____/____/____

Nº.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 143, de 9/12/53.

— Dispõe sobre abertura de crédito suplementar —

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento :

131/8-09-4—Despesas Diversas - III -	1.000,00
241/8 85-3 - Material de Consumo	5.000,00
241/8-85-4—Despesas Diversas	5.000,00
321/8 82-3—Material de Consumo	20.000,00
331/8-89-1—Pessoal Variável	25.000,00
331/8-89-3—Material de Consumo	140.000,00
431/8-33-0 - Pessoal Fixo - I	8.500,00
441/8-28-4—Despesas Diversas - II -	25.000,00
621/8-29-4—Despesas Diversas - VII -	5.000,00
931/8-99-4 - Despesas Diversas	10.500,00

Artigo 2.º — Fica anulada, na importância de Cr. \$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a verba 431/8-38-4 - Despesas Diversas - letra C, do orçamento.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 9 de Dezembro de 1953.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 9/12/53. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Câmara Municipal de Leme, ____ de ____ de 195...

Arturo Fairaro
(DIRETOR)

VISTO :-

(PRESIDENTE)